



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1585/2022/DIREITO-SGE-UFMG**

Processo nº 23072.256120/2022-35

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

**RESOLVE:**

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **28/07/2022 e 31/08/2022**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **25/10/2022, às 14h**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar, localizado no Edifício Vilas Boas.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <[dir@direito.ufmg.br](mailto:dir@direito.ufmg.br)>, no período compreendido entre às **00h de 26/09/2022 até às 23h59min de 30/09/2022**, com cópia para <[dic@direito.ufmg.br](mailto:dic@direito.ufmg.br)>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pela Professora Juliana Cordeiro de Faria, nos termos da Portaria nº 7.640/2022.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Aline Bragança Pereira	2017070615	alinebap12@gmail.com
2	Ana Clara de Matos Bonin	2017115171	anaclarabonin@yahoo.com
3	Camila Campos Ribeiro de Siqueira	2017096860	camilacrsiqueira@gmail.com
4	Carlos Henrique Jesus de Souza	2017070704	carloshenrique18991@gmail.com
5	João Pedro Gonçalves de Sousa	2017097076	jpgoncalves@hotmail.com
6	Leandro Queluz Clementino	2017103599	leandroqueluz@hotmail.com
7	Luiza Eduarda Mendes Teodoro	2017059344	lulu.mendes10@hotmail.com
8	Luiza Linhares Costa	2017087550	luizalinharescosta@gmail.com
9	Marina Leite de Moura e Souza	2017110773	marinaleitems@gmail.com
10	Natália Silva Araújo Amaral	2017071751	nat.s.aamaral97@gmail.com
11	Pedro Henrique Morato Bessa Oliveira	2017071212	pedrobessa441@gmail.com

#### **PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL:**

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios; e
- 5) Cumprimento de Sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 1771581 e o código CRC D1EBBF79.

---

Referência: Processo nº 23072.256120/2022-35

SEI nº 1771581